INDICAÇÃO Nº 1008/2022

Divinópolis, 16 de agosto de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Implantar rotas intermunicipais seguras para o deslocamento cicloviário, voltadas para o turismo e o lazer, bem como a promoção de campanhas de divulgação dos benefícios do uso da bicicleta como meio de transporte econômico, saudável e ambientalmente adequado como preconizado na Lei n°13724/2018; bem como solicitar recursos junto ao governo federal para a efetivação do Programa Bicicleta Brasil (PBB) no município.

JUSTIFICATIVA

A Lei 13.724/2018, que instituiu o Programa Bicicleta Brasil (PBB), é uma tentativa de melhorar as condições gerais da mobilidade urbana, que atualmente está sobrecarregada pelo fluxo intenso de veículos motorizados.

Os municípios seriam grandes beneficiados pelo programa, uma vez que a maioria deles não tem transporte público eficiente e sofre para construir estruturas de trânsito e implantar elementos simples, como sinalização.

Neste sentido é que se faz importante a solicitação do município para a esfera federal, visando fazer parte do Programa Bicicleta Brasil e beneficiar inúmeros moradores com a mobilidade urbana por meio do uso de bicicletas.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora de Divinópolis